



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 18 de Março de 2016  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano X

Nº 1021



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO N.º 20, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQ, do município de Monte Carmelo-MG, referente ao 3.º quadrimestre de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1.º, parágrafo 2.º; a Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012 e a Lei Municipal n.º 813, de 27 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO, a Ducentésima Quinta Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2016, na qual houve a apreciação e a deliberação do Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQ, do município de Monte Carmelo-MG, referente ao 3.º quadrimestre de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQ do município de Monte Carmelo-MG, referente ao 3.º quadrimestre de 2015.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

*A*

Ismelinda Maria Diniz Mendes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO N.º 21, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG, do município de Monte Carmelo - MG, referente ao ano de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1.º, parágrafo 2.º; a Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012 e a Lei Municipal n.º 813, de 27 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO, a Ducentésima Quinta Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2016, na qual houve a apreciação e a deliberação do Relatório Anual de Gestão - RAG, do município de Monte Carmelo-MG, referente ao ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG do município de Monte Carmelo-MG, referente ao ano de 2015.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

*A*

Ismelinda Maria Diniz Mendes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº 096/2014 – Concorrência Pública nº 001/2014 – Tipo: Melhor Técnica - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – Contratada: FÓRMULA P COMUNICAÇÃO LTDA. Vigência da Prorrogação Contratual: 01/01/2016 a 31/12/2016. Anderson Pires – Secretário Municipal de Fazenda. Data: 31 de Dezembro de 2015.

### EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)